



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - CAMPUS CURITIBA
PROG.POS-GRAD.FORM.CIENT.ED. TECNOLOGICA



EDITAL Nº 004/2021

PRORROGAÇÃO

EDITAL PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES – PPGCET

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Formação Científica, Educacional e Tecnológica (PPGFCET) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Câmpus Curitiba, torna público que, no período de 20/12/2021 a **18/02/2022**, estarão abertas as inscrições para o Credenciamento de Docentes no PPGFCET.

2. OBJETIVO DO EDITAL

Credenciamento de Docentes Permanentes para atuar no PPGFCET.

3. VAGAS

3.1 Serão ofertadas até três (3) vagas para candidatos que satisfaçam as exigências presentes neste Edital.

3.2 O PPGFCET não é obrigado a preencher todas as vagas dispostas no item acima.

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Serão considerados elegíveis, para credenciamento, os candidatos que satisfizerem os seguintes requisitos e condições:

a) ser graduado em Ciências ou Química;

b) possuir título de Doutor em Ensino de Ciências ou de Química, ou Educação em Ciências ou em Química, ou em Educação obtido junto a Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* credenciado pela CAPES, ou em

Programa de Pós-graduação cuja área de avaliação esteja listada na Plataforma Sucupira da Capes seja a área 46 – Ensino;

c) ter produção científica relevante no período de 2017 a 2021 na área de Ensino ou Educação da CAPES, que totalize, no mínimo, 480 pontos no período em questão;

d) não atuar, no ato da inscrição, como docente credenciado permanente em mais de um (01) Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

e) Ter vínculo empregatício permanente com Instituição de Ensino Superior, ou da Rede Federal de Educação Tecnológica, ou Instituto de Pesquisa, de direito público ou privado.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

Para efetuar a inscrição o candidato deverá enviar para o e-mail (fcet-ct@utfpr.edu.br) do PPGFCET da UTFPR/Câmpus Curitiba, a seguinte documentação:

I. Carta de uma página dirigida à coordenação do PPGFCET, manifestando interesse em integrar o corpo docente do programa.

II. Cópia do diploma de Doutorado comprovando formação em área de concentração específica em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* credenciado pela CAPES. No caso de título obtido no exterior, a comprovação deverá ser realizada nos termos da legislação brasileira vigente, ou seja, diploma reconhecido por uma Instituição de Ensino Superior brasileira credenciada para tanto.

III. *Curriculum Vitae* (CV) completo do candidato, no formato Lattes/CNPq. No CV Lattes, o candidato deverá demonstrar experiência em docência e pesquisa na área de Ensino.

IV. Uma cópia de Plano de Trabalho escrito entre oito (8) e doze (12) páginas, incluindo proposta de atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas no PPGFCET nos próximos três anos.

A documentação deverá ser enviada para o endereço eletrônico institucional do PPGFCET, fcet-ct@utfpr.edu.br, até o dia **18 de fevereiro de 2022**.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Para o credenciamento junto ao PPGFCET, o candidato deverá:

6.1. Comprovar produção bibliográfica no período de 2017-2021, e obter no mínimo no mínimo 480 pontos, conforme Quadro 1.

6.2. A classificação dos candidatos será realizada com base na pontuação (*P*), conforme item 6.1, normalizada a uma escala de 0 a 100 pontos (o candidato com maior pontuação obterá *P* = 100 pontos) e no Plano de Trabalho (*PT*) apresentado pelo candidato, pontuação está também convertida a uma escala de 0 a 100 pontos.

6.3. O Plano de Trabalho (*PT*) deverá demonstrar aderência às seguintes linhas de pesquisa do PPGFCET, cujas descrições constam na Plataforma Sucupira e na página do PPGFCET no Portal Institucional da UTFPR:

- Práticas Pedagógicas e Formação de Professores em Ensino de Ciências e Matemática
- Ensino de Ciências e Relações Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA)
- Mediações por Tecnologias de Informação e Comunicação no Ensino de Ciências e Matemática.

Serão avaliadas a pertinência e aderência da proposta do(a) candidato(a) às linhas e temas de pesquisa acima, bem como o trânsito do mesmo na área, através da análise das suas produções científicas. A pontuação será

convertida a uma escala de 0 a 100 pontos (o candidato com melhor nota no Plano de Trabalho terá 100 pontos).

6.4. A Pontuação Total do candidato será calculada conforme a expressão:

$$Pontuação\ Total = (0,5)*P + (0,5)*PT$$

Quadro 1 – Pontuação para credenciamento no PPGFCET

Artigos em Periódicos com Qualis vigente da Área de Ensino Capes (46)		Pontuação
Publicação A1		100
Publicação A2		85
Publicação B1		70
Publicação B2		55
Publicação B3	Máximo 2 Total Artigos/Ano	40
Publicação B4	Máximo 2 Total Artigos/Ano	15
Publicação B5	Máximo 2 Total Artigos/Ano	10
Bolsista PQ ou DT na área de Ensino ou Educação / Ano		50
Livros e Capítulos de Livros Avaliados Conforme Qualis Livros vigente da Área de Ensino Capes (46)		Pontuação
Capítulos de livro e livros avaliados L1	Máximo 2 Total Livros ou Capítulos/Ano	85
Capítulos de livro e livros avaliados L2		65
Capítulos de livro e livros avaliados L3		45
Capítulos de livro e livros avaliados L4		10

Trabalho completo publicado em anais na área de Ensino e Educação e em eventos nacionais e internacionais (com mais de 5 páginas e em site aberto)

Trabalhos Completos em Anais		Pontuação
Estrato E1- Eventos Internacionais	Máximo 4 Total Eventos/Ano	20
Estrato E2 – Eventos Nacionais		15
Estrato E3 – Eventos Regionais		10
Estrato E4 – Eventos Estaduais		5

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado do processo de seleção será publicado na forma de uma lista de candidatos em ordem decrescente de pontuação, a qual será utilizada para definição da ordem de chamada dos candidatos para vinculação ao PPGFCET. A divulgação do resultado será realizada até às 18h00 do dia **21 de fevereiro de 2022**, por meio do sítio: <<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfcet>>.

7.2 Recursos fundamentados relacionados ao resultado do processo de seleção serão aceitos até às 18h00 do dia **24 de fevereiro de 2022** e deverão ser protocolados via e-mail do PPGFCET - fcet-ct@utfpr.edu.br.

7.3 Havendo solicitação de recurso, o resultado final do processo seletivo será publicado até às 18h00 do dia **03 de março de 2022**, no sítio: <<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfcet>>.

7.4 O candidato que, obedecida a ordem de classificação, não efetivar sua vinculação ao PPGFCET em até cinco (05) dias úteis após a data da publicação do resultado final do processo seletivo, declina de seu direito auferido com a classificação, abrindo de imediato espaço para novas convocações em chamadas subsequentes. A vinculação do candidato classificado será efetivada mediante solicitação por escrito ao Colegiado do PPGFCET, respeitando o prazo estabelecido neste item.

8. VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento terá validade a partir de março de 2022, sendo que, após a inclusão no quadro do PPGFCET, o docente estará sujeito aos critérios estabelecidos no Regulamento Interno para Recredenciamento de Docentes do PPGFCET.

Caberá ao Colegiado do PPGFCET, tendo em vista a pontuação obtida pelo candidato, determinar se o mesmo atuará, a partir de 2022, como orientador ou coorientador nos cursos de mestrado e/ou doutorado programa.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O não cumprimento das normas definidas neste edital, ou em comunicados do PPGFCET, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

9.2 Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Colegiado do PPGFCET;

9.3 Ao se inscrever na presente seleção, o(a) candidato(a) declara sua ciência e concordância com todos os termos e critérios do presente edital, deles não podendo alegar desconhecimento;

9.4 Estabelece-se como foro para questões relativas a este edital o Foro da Justiça Federal em Curitiba – Seção Judiciária do Paraná.

9.5 O presente edital será publicado no sítio: <<http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/ppgfcet>>.

Curitiba, 20 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **TAMARA SIMONE VAN KAICK, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA**, em (at) 20/12/2021, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ROSSANA APARECIDA FINAU, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 21/12/2021, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **2477585** e o código CRC (and the CRC code) **A07756EC**.